



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 007/97 - de 14 de janeiro de 1997.

Nomeia Comissão Municipal para Implantação, Funcionamento e Acompanhamento da Vila Rural de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal para Implantação, Funcionamento e Acompanhamento da Vila Rural de Chopinzinho:

- Edmundo de Souza Pereira - SANEPAR
- Osni Melotto - Central de Produtores Agrícolas
- Neide Gasparetto Pasquali - Assistente Social APMI
- Guilherme Casagrande - EMATER
- Luiz Pasquali - Dpto. Municipal de Agricultura
- Rosane Behne Scheuer - COHAPAR
- Luiz Fernando Schuchovski - SEAB
- Magda Lenara D'Avila - Criança e Assuntos da Família

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de janeiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de janeiro de 1997.


Marlene Schnarder
Chefe de Gabinete


Luiz Pasquali
Diretor Dpto. Agricultura

Publicado no Jornal do Relevo
n.º 814 de 17/01/97 pág. nº 10